

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO nº 474/2026
Portal de Compras do Governo Federal nº 27/2026

Objeto: Execução de sinalização viária para implantação do binário das ruas Florianópolis e Monsenhor Gercino.

Considerando os pedidos de esclarecimentos abaixo, informo que foi solicitado análise técnica do pedido por intermédio dos Memorandos SEI Nº 30670104 e 30682011/2026 - SAP.LCT. Assim, em resposta ao mesmo, recebemos o Memorando SEI Nº 30706092/2026 - DETRANS.UEN.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em: 25 de agosto de 2026 às 17h19min (documento SEI nº 30669946).

1º Questionamento: *"O Edital estabelece, para fins de comprovação da capacidade operacional referente ao Lote 1, a apresentação de certidões ou atestados que demonstrem a execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, exigindo o quantitativo mínimo de 56 (cinquenta e seis) placas de regulamentação disco Ø 50 cm. Diante disso, questionamos: Será admitida, para atendimento da referida exigência de qualificação técnicooperacional, a apresentação de atestado de capacidade técnica que comprove a execução/instalação de placas de regulamentação circulares com diâmetro de Ø 60 cm, desde que atendido o quantitativo mínimo exigido no Edital? Entendemos que a execução de placas com Ø 60 cm possui características técnicas similares e dimensão superior à placa de Ø 50 cm exigida, podendo, em princípio, ser considerada serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior. Dessa forma, solicitamos a confirmação de que atestados referentes à execução/instalação de placas de regulamentação com Ø 60 cm serão aceitos para fins de atendimento ao subitem 9.6, alínea "n.1", desde que comprovado o quantitativo mínimo exigido."*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Engenharia de Tráfego do Departamento de Trânsito de Joinville, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 30706092/2026 - DETRANS.UEN: *"Para comprovação da qualificação técnico operacional, a empresa deverá apresentar, certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho competente, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto dessa licitação, conforme disposto no subitem 9.6 alínea "n" do edital. A execução de serviços com placas de Ø 60 cm possui características técnicas similares, podendo tal serviço ser considerado de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior."*

Cumpramos esclarecer que não realizamos análise prévia de documentos.

Recebido em: 26 de agosto de 2026 às 14h52min (documento SEI nº 30681243).

2º Questionamento: *"Ainda sobre o processo acima referido, no site do município fornece a modelo de planilhas orçamentária analítica SEI 29578911/2026 - no que se refere ao LOTE 01, porém no referido arquivo só coloca a composição dos custos dos itens de sinalização vertical, não demonstrando a parte dos itens de sinalização horizontal. Itens que estão relacionados junto no lote 01 e se fazem necessária a descrição da composição dos valores."*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Engenharia de Tráfego do Departamento de Trânsito de Joinville, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 30706092/2026 - DETRANS.UEN: *"Conforme disposto na alínea "a.1" do subitem 8.4.4.1 do edital, "para contribuir com a elaboração das propostas, disponibiliza-se planilha extraída do sistema G-obras, juntamente com este edital no sítio eletrônico do Município de Joinville". A referida planilha tem caráter meramente referencial e*

instrumental, não se constituindo em modelo obrigatório ou exaustivo. Essa natureza é reafirmada pela alínea "a.1.1" do mesmo subitem, que expressamente ressalva: "é de responsabilidade do proponente a elaboração da sua proposta em conformidade com as exigências do Edital". Assim, eventuais omissões na planilha disponibilizada não isentam o licitante da obrigação de apresentar a devida composição de todos os itens que integram o lote, nos termos exigidos pelo Edital."

Cumpre esclarecer que não realizamos análise prévia de documentos.

Atenciosamente,

Giovanna Catarina Gossen
Pregoeira
Portaria nº 513/2025 - SEI nº 27355692



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Catarina Gossen, Servidor(a) Público(a)**, em 28/08/2026, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30708899** e o código CRC **4F0E8E6E**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.171165-0

30708899v5